LEI MUNICIPAL N° 3.732

Revoga o artigo 3° da Lei Municipal n° 3.019/79 e da outras providencias.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É revogado o artigo 3° da Lei Municipal n° 3.019/79 de 03 de abril de 1979.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 22 DE JUNHO DE 1988.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ RUDY BECKER
Sec.Mun.Administraçπo